



Projeto de Lei 008/2019
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Paulo Renato Quege

SÚMULA: AMPLIA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, COM AUMENTO PROPORCIONAL DE VENCIMENTO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliada para 30 (trinta) horas semanais a carga horária do cargo de advogado da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Parágrafo único. Fica fixado em R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) o vencimento base do cargo para o exercício da carga horária fixada no caput deste artigo.

Art. 2º. Incidirá sobre o vencimento estabelecido no parágrafo único do art. 1º desta Lei, a reposição salarial prevista na Lei 966/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de julho de 2019.

Proposto 1º Discussão: 30 / 07 / 2019

PRESIDENTE

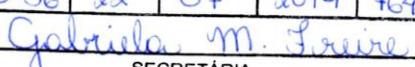

Paulo Renato Quege
Presidente

Aprovado 2º Discussão: 06 / 08 / 2019

PRESIDENTE



PROTOCOLO				
HORA	DIA	MES	ANO	Nº
13:36	22	07	2019	764


SECRETÁRIA



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br